



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



RESOLUÇÃO Nº 05/2023.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CUSTEAR DESPESAS COM O EVENTO DENOMINADO SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE VISTA ALEGRE AO CÔNEGO LEANDRO PIFFER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILSON ALBINO ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o custeio das despesas decorrentes da execução das atividades previstas para a realização do Evento denominado "SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE VISTA ALEGRE AO CÔNEGO LEANDRO PIFFER", nos termos da Resolução N.º 03, de 12 de setembro de 2023.

§ 1º O Evento será realizado no dia 04 de dezembro de 2023, às 19 horas na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre/RS.


§ 2º Poderão ser realizadas despesas com ornamentação, gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas, mimos e placa de homenagem;

§ 3º As despesas ficam limitadas ao valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), e serão atendidas por dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre.

§ 4º As despesas previstas nesta Resolução serão pagas diretamente ao fornecedor mediante a apresentação do respectivo documento fiscal, após obedecidas as normais legais para a sua aquisição.

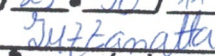
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA ALEGRE/RS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.


Vilson Albino Zanatta
Presidente

Registra-se e publique-se


Andreia Maria Piaia
1ª Secretária

Câmara Municipal de Vereadores
CERTIFICO que este documento foi
Afixado no Mural Público Municipal de
21/11/23 à 30/11/23

Responsável